



LEI Nº. 641, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Denomina de "Bendito Ricardo Serafim"  
a praça em frente a capela de São  
Franciso, localizada no distrito do Sítio  
Correia, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço  
saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "Benedito Ricardo Serafim" a praça em frente a  
capela de São Franciso, localizada no distrito do Sítio Correia, neste município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de junho de 2023.

  
JOSE MARIA MENDES LEITE  
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do estado do Ceará - APECE  
Nº 3238 Pág.: 72 Em: 28/06/2023  
Sedro

PUBLICADO  
Conforme Art. 88 da Lei  
Orgânica do Município  
Em: 28/06/2023  
Sedro

Autoria desta Lei: Vereador Jorge Luiz Nogueira

\*Republicada por incorreção